



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM
DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Referenda Atos Administrativos praticados pela
Presidência.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e Maurício Godinho Delgado e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVE:

Referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGSET.GP.Nº 476** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando a necessidade de implementação da Resolução Administrativa n.º 1232/2007 e o ajuste das Tabelas de Funções Comissionadas das Coordenadorias de 1ª a 6ª Turmas, nos termos do disposto do ATO.GDGSET.GP.Nº 458, de 27/9/2007, RESOLVE Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, criadas pela Lei n.º 11.493/2007, na forma do Anexo I. Art. 2º Transferir as funções comissionadas criadas pela Lei n.º 11.493/2007 e as decorrentes de transformação, constantes do art. anterior, às Coordenadorias de 1ª a 6ª Turmas, nos termos do Anexo II deste Ato. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "**ATO.GDGSET.GP.Nº479** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, Considerando a realização de Sessão Solene de posse dos Ex.mos Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos, a ocorrer no dia 4 de outubro de 2007, *ad referendum* do Tribunal Pleno, RESOLVE Art. 1º Determinar que o expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 4 de outubro de 2007 será das 7 às 15 horas, dividido em dois turnos, e facultativo das 16 às 19 horas. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação." **"ATO.DILP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 495** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Considerando o Acórdão nº 990/2007 do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicado no DOU de 5/6/2007, e tendo em vista o constante do processo TST-1.767/1992-4, RESOLVE Invalidar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 260/2003, publicado no DJ de 11/7/2003, ficando restabelecida a eficácia do ATO.GP.Nº 680/95, publicado no DJ de 24/7/1995, que alterou a aposentadoria do servidor PEDRO GOMES DOS SANTOS, bem como alterar o fundamento legal da aposentadoria para incluir, a partir de 1º/1/1997, os arts. 14, § 2º, e 16, da Lei nº 9.421/96." **"ATO.TST.GP.Nº 509** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Considerando a necessidade de adequar a estrutura da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, RESOLVE Art. 1.º A Seção de Apoio e Registros Taquigráficos é transformada em Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos com subordinação à Secretaria do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção ora transformada será destinada ao atendimento do disposto no artigo seguinte. Art. 2.º Subordinada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos são criadas: I - a Seção de Taquigrafia e Degravação; e II - a Seção de Revisão. Art. 3.º Fica autorizada a transformação de cargos em comissão criados pela Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, na forma do Anexo Único deste Ato. Art. 4.º Uma função de Assistente 5, nível FC 5, pertencente ao Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal é transformada em Supervisor de Seção, nível FC 5, para atendimento do disposto no art. 2º deste Ato. Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." **"ATO.TST.GP.Nº 510** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais *ad referendum* do Tribunal Pleno; Considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, e o disposto em seu art. 2.º; e Considerando o disposto no art. 24 da lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, RESOLVE Art. 1º Enquadrar 211 (duzentos e onze) cargos de Analista Judiciário e 112 (cento e doze) cargos de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, na forma do Anexo I deste Ato. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 520** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-126.530/2007-9, RESOLVE Conceder pensão vitalícia à Sr.ª ALBA MARTINS AMORIM, viúva do ex-Ministro Classista aposentado deste Tribunal EXPEDITO DE AZEVEDO AMORIM, com efeitos a contar de 17/9/2007, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional." **"ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 550** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXI do art. 36 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Processo TST-82.747/2005-7, *ad referendum* do Tribunal Pleno, RESOLVE Retificar o ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 460 de 27/9/2007, publicado no Boletim Interno nº 38, de 28/9/2007, para que passe a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos do Quadro efetivo de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho das seguintes áreas especializadas: I - Analista Judiciário, Área Judiciária; II - Analista Judiciário, Área Administrativa; III - Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade; IV - Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas; V - Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia; VIII - Técnico Judiciário, Área Administrativa; IX - Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação; X - Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Segurança Judiciária. Art. 2º O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UNB ficará responsável pela realização do concurso. Art. 3º Fica instituída Comissão de Servidores para auxiliar os trabalhos da Comissão de Concurso Público. Parágrafo único. A Comissão de Servidores será composta pelos titulares dos cargos de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal; Secretário Judiciário; Coordenador de Informações Funcionais; e Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 553** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-120.077/2007-7, RESOLVE Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DIAS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 554** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, RESOLVE Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2007, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 333, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: Lycya Magda Coelho De Souza; Emanuely Guimarães da Silva Ponte; Alexandre Duarte Mota; Breno De Andrade Zoehler Santa Helena; Elisangela Rosa Santana; Milena de Sousa Camelo; João Vitor da Silva Oliveira; Paulo Cesar Vicente; Ana Carolina Mezencio Sousa; Antonio Carlos Pereira dos Santos; Ana Paula Andrade Silva Cunha; Marcela Caroline Carneiro; Karina Queiroz Mendes; Vanessa Affonso Rocha; Welida Cristina Silveira de Almeida; Marcus Vinicius Nascimento dos Santos, e Ana Angelica Santana Anton." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 555** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, RESOLVE Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: LUCAS MICAEL DOS SANTOS SARAIVA, 274.º lugar, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor José Alves Cavalcante; VANESCA FERNANDES DE SIQUEIRA, 275.º lugar, em vaga originária da vacância da servidora Sheyla Aires Ramos. Em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei n.º 11.493/2007: 276.º Erika Mara Barbacena; 277.º Ana Carolina Viana de Souza; 278.º Catarine Soares Correa; 279.º Joyce Rapassi; 280.º Carlos Rogerio Guimaraes Nazario; 281.º Tassio Donizete de Souza Alves; 282.º Suely Santos Pessoa; 283.º Allan Ribeiro de Castro; 284.º Simone Yamada Paes; 285.º Wagner Vinicius de Oliveira Miranda; 286.º Isaias da Silva Sousa; 287.º Luciana Sacchi Boeira; 288.º Zenon Frota de Macedo; 289.º Marcio Pereira de Souza; 290.º Adriano Sousa Santos; 291.º Elen de Oliveira Santos; 292.º Roberta Lima Vieira; 293.º Patricia Mundim Resende; 294.º Ana Paula Lima Vieira; 295.º Debora de Lima Sousa; 296.º Wagner Viana Dourado; 297.º Heloisa Brito Gauche; 298.º Nilton Carlos Andrade Dias; 299.º Aluisio Ferreira Leite; 300.º Myriam Heloiza Miranda Dias Gomes; 301.º Paulo Afonso Prado; 302.º Ricardo Marcony Machado de Quadros; 303.º Felipe de Vasconcelos Soares M. Mattos; 304.º Leandro Souza Costa; 305.º Jihan Barboza Cabral; 306.º Joao Paulo de Lima Silva; 307.º Ingrid Salles Campelo da Silva; 308.º Helio Fernando da Silva; 309.º Andrea Cristina Coelho Moscardini; 310.º Caroline da Cunha Diniz;

311.º Andrea Maria Bezerra Benetti; 312.º José Orlando de Carvalho; 313.º Rafael Rodrigues Lima O. Brito; 314.º Ana Claudia Lima Britto." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 559** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 833, de 7/2/2002, e do Processo TST n.º 26.039/1992-5, RESOLVE Alterar a área de atividade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância da servidora ANA PAULA ANDRADE SILVA CUNHA, para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 560** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno RESOLVE Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2007, constantes do ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 258, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: Marysol Bertolin Damasceno; Gustavo Camargo Coutinho dos Santos; Paula de Avila e Silva Porto Nunes; Leonardo Vasconcellos Rocha; Flavio Henrique de Sousa Santos; Juliana Menezes Mendes; Marcia Regina Araújo Lima; Fernanda da Cunha Pacheco; Kiyoshi Sakurai Kudo; Maria do Socorro Mesquita Guerra; Romulo Coelho da Silva; Camila Baiao Vigilato; Lidice Pereira Gama; Helise Marques Ferreira; Luciclelia Jovelina da Silva; Livia Vieira Rosa, e Henrique Silva Marques." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET. GP.Nº 561** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 13.978/1989- 8, RESOLVE nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, cedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: Osmar Barros Cruz, 51º lugar, em vaga originária da vacância do ex-servidor Almiro Aldino de Sateles Júnior; Luciana Paula Leite Muller, 65º lugar, em vaga originária da vacância do ex-servidor Gustavo Carvalho Chehab; Diogo Alves de Almeida Sartori, 77º lugar, em vaga originária da vacância da ex-servidora Thais Rangel da Nóbrega. Em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei nº 11.493/2007: 78º Dayse Deodoro Bastos; 79º Raquel Amaral Pacheco; 80º Marcelino Champagnat Boaventura; 81º Vinícius de Carvalho Ferreira; 84º Maria Carolina da Costa Braga; 85º Kátia Neves Laranjeira Braga; 88º Susana Estevão e Silva; 90º Elias Alves de Carvalho; 92º André Amaral de Oliveira; 93º Guilherme Teixeira Gripp; 94º Miryam Christiane Melo Del Fiaco; 95º Adilson Santos da Costa; 98º Raquel Netto de Aguiar; 99º José Antônio Moraes Muniz; 104º Marden Alves Parreira; 105º Wilson Henrique Santos Gomes; 106º Cassie Mirella Trautmann; 107º Márcia Lovane Sott; 110º Vera Lúcia Nonato; 112º Júlio César dos Santos Caldas; 113º Nelson Alves Carneiro; 116º Maria Isabel Siqueira Campos Macciotti Costa; 117º Luciana Padilha Leite Leão da Silva; 118º Ana Paula Parada Menezes; 119º Jurema Costa de Oliveira; 120º Denise de Fátima Pereira de Araújo; 121º Jeisa Valente de Lima do Espírito Santo; 122º Erismarcia Luiz Lourenço; 123º Rodrigo Menezes de Carvalho; 124º Yael Vanessa Trindade de Oliveira; 125º Taciana de Melo Neves Martins; 126º Adriana Rimoli da Rocha Bastos; 127º Saulo Galante Júnior; 130º Adriano da Silva Araújo; 131º Fabiane Freitas de Almeida Pinto; 132º Patrícia Alves Pacheco; 133º Guilherme Lissen Bezerra Henrique; 134º Fabiana Carvalho Dantas; 135º Igor Antonio Pereira Martins; 136º Jenner José Guimarães Morais; 137º Eliane Guimarães de Assunção; 138º Luciane Gasparoto Moreira de Freitas; e 139º Romildo Teixeira de Azevedo Júnior." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 562** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXI do art. 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, RESOLVE Aprovar as

atribuições dos cargos das carreiras judiciárias de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia e Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, constante do anexo. **ATO.GDGSET.GP.Nº 563** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, RESOLVE Art. 1º - O Anexo II do ATO.GDGSET.GP.Nº442, de 21 de setembro de 2007, publicado no Boletim Interno N.º 38 de 28 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO II (Art. 2º do ATO.GDGSET.GP.Nº 442/2007) Lotação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados eo Trabalho - ENAMAT 1) SECRETARIA - a) 1 (um) cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 c) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3; 2) DIVISÃO ACADÊMICA - a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1 b) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4 I - Seção de Preparação de Cursos Presenciais, de Ensino à Distância e Concurso Nacional a) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5; b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3; c) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2; 3) DIVISÃO ADMINISTRATIVA - a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1; b) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4; I - Seção de Apoio Administrativo a) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5; b) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." **"ATO.GDGSET. GP.Nº 564** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-98.231/2007 - 0, RESOLVE Constituir Comissão, integrada pelos Ex.mos Srs. Ministros JOÃO ORESTE DALAZEN, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que a presidirá, IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO e LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, destinada a estudar a proposta de revisão da Instrução Normativa nº 11/1997, do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho - COLEPRECOR, apresentando minuta de Resolução, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos." **"ATO.TST.GP.N.º 577** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno Con - siderando a necessidade de estabelecer novo limite para a contratação de estagiários; Considerando os quantitativos máximos de estagiários fixados pelo Supremo Tribunal Federal, RESOLVE Art. 1.º O art. 5.º do ATO.SERH.GDGCA.GP.n.º 64/2001, de 6 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 5.º O número de estagiários não pode ser superior a vinte e cinco por cento do quantitativo de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria. Parágrafo único. Será fixado por ato do Presidente o número máximo de estagiários em cada unidade componente da estrutura do Tribunal'. Art. 2.º O ajustamento ao limite previsto neste Ato será realizado gradualmente, cabendo à Secretaria de Gestão de Pessoas apresentar, no prazo de 30 dias, estudo para fixação do quantitativo de estagiários em cada unidade. Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." **"ATO.TST.GP.N.º 610** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Considerando a necessidade de promover alterações na prestação de assistência à saúde de magistrados e servidores para permitir maior agilidade na solução de demandas; Considerando que a assistência complementar à saúde deve ser administrada, preferencialmente, por profissionais da área, RESOLVE, Art. 1.º A Coordenadoria de Saúde passa a ser subordinada diretamente à Diretoria-Geral da Secretaria. Art. 2.º São criadas na Coordenadoria de Saúde a Divisão Médica e a Divisão Odontológica. Parágrafo 1º Subordinam-se à Divisão Médica a Seção de Perícia e Auditoria e a Seção de Assistência Médica e de Saúde Ocupacional. Parágrafo 2º Subordina-se à Divisão Odontológica a Seção de Auditoria Odontológica. Art. 3.º A Coordenadoria de Benefícios é transformada em Divisão de Saúde Complementar, subordinada à Coordenadoria de Saúde. Parágrafo único. As seções então existentes na Coordenadoria de Benefícios passam a ser designadas Seção de Administração de Saúde Complementar, Seção de Subprogramas e Reembolsos e Seção de Auditoria e Faturas. Art.

4.º Para atender a nova estrutura fica autorizada: I - a transformação do cargo em comissão de Coordenador de Benefícios, nível CJ 2, em Chefe da Divisão de Saúde Complementar, na forma do Anexo Único deste Ato; II - a alteração de designação das Seções de: a) Gestão do Programa de Assistência à Saúde; b) Gestão de Benefícios e Reembolsos; c) Gestão de Faturas; d) Assistência Odontológica; III - a utilização de uma função comissionada de Supervisor, nível FC 5, criada pela Lei n.º 11.493/2007; IV - a utilização de dois cargos em comissão de nível CJ 1, objeto do Ato.GP.n.º 509, de 5 de outubro de 2007. Art. 5.º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação." **"ATO.GDGSET.GP.Nº 629** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Considerando o constante do ATO.TST.GP.Nº 458, de 27/9/2007, que estabelece a lotação de cargos em comissão e de funções comissionadas das Coordenadorias de 1ª a 7ª Turmas, RESOLVE 1 - Transferir, a partir de 1º de outubro de 2007, 1 (uma) função comissionada vaga de Assistente 4, Nível FC-4, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupada pela servidora Carla Denise Ribeiro, código 14946, dispensada por meio do ATO.GDGSET.GP.Nº 454, de 26/9/2007, para integrar a composição da Tabela de Funções comissionadas da Coordenadoria da 2ª Turma. 2 - Transferir, a partir de 1º de outubro de 2007, 1 (uma) função comissionada vaga de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupada pela servidora Tamara Maria Cristina Silva Barbosa, código 22750, dispensada por meio do ATO.GDGCA. GP.Nº 280, de 31/7/2007, para integrar a composição da Tabela de Funções comissionadas da Coordenadoria da 2ª Turma. 3 - Transferir, a partir de 1º de outubro de 2007, 2 (duas) funções comissionadas vagas de Assistente 1, Nível FC-1, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupadas pelos servidores Frederico Ribeiro Soares, código 36783, e Marcelo Guedes Cardoso, código 28253, dispensados por meio do ATO.GDGSET.GP.Nº 369, de 3/9/2007, e ATO.GDGSET.GP.Nº 432, de 18/9/2007, respectivamente, passando as referidas funções a integrarem a composição da Tabela de Funções comissionadas da Coordenadoria da 2ª Turma. 4 - Transferir, a partir de 1º de outubro de 2007, 1 (uma) função comissionada vaga de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupada pela servidora Elena Abadia Martins da Costa, código 34466, dispensada por meio do ATO.GDGSET.GP.Nº 462, de 27/9/2007, para integrar a composição da Tabela de Funções comissionadas da Coordenadoria da 4ª Turma. 5 - Transferir, a partir de 1º de outubro de 2007, 1 (uma) função comissionada vaga de Assistente 1, Nível FC-1, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupada pelo servidor Maurício Matias Linares, código 20890, dispensado por meio do ATO.GDGSET.GP.Nº 355, de 29/8/2007, para integrar a composição da Tabela de Funções comissionadas da Coordenadoria da 4ª Turma." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 630** - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 19.977/2000-9, RESOLVE Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei n.º 11.493/2007: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1: Heleneida Ferreira Silva; Rodrigo Cardoso Vieira; Claudia Pereira De Souza Brandao Fernandes; Sandro Tomazele De Oliveira Lima; Rodolfo Bezerra Batista; Ben Hur Lopes De Oliveira; Andre Luiz Ribeiro Vitorino; Sergio Sodre Pacheco e Rafael Santos Ortis." **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 631** O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo

TST Nº 19.977/2000-9, RESOLVE Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vagas originárias da criação de cargos a partir da aplicabilidade da Lei n.º 11.493/20: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 1: Fabricio de Oliveira Costa; Iara Carvalho Alves de Oliveira; Danusa Regina Damini Guimaraes; Nelma Araujo Borges e Wilton Fidelis do Nascimento Moraes." "ATO.GDGSET.GP.Nº 632 - O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Considerando o disposto do ATO.GDGSET.GP.Nº 515, de 9/10/2007, que estabelece a lotação de funções comissionadas da Tabela da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, RESOLVE 1 - Transferir, a partir de 10 outubro de 2007, 2 (duas) funções comissionadas vagas de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupadas pelas servidoras Maria do Rosário Cavalcante, código 24450, e Sue Meire Sampaio Everton, código 9310, dispensadas por meio do ATO.GDGSET.GP.Nº332, de 17/8/2007 e do ATO.GDGSET.GP.Nº 355, de 29/8/2007, respectivamente, passando as referidas funções a integrarem a composição da Seção de Taquigrafia e Degravação, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos. 2 - Transferir, a partir de 10 outubro de 2007, 1 (uma) função comissionada vaga de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, anteriormente ocupada pelo servidor José Erigleudson da Silva, código 34359, dispensado por meio do ATO.GDGCA.GP.Nº 280, de 31/7/2007, para integrar a composição da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos."

Brasília, 22 de novembro de 2007.

RIDER DE BRIT - Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO DO ATO.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 562

Atribuições do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia

1) DESCRIÇÃO SINTÉTICA

- Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, elaboração, coordenação, avaliação e execução de ações relativas à promoção e preservação da saúde psíquica individual e coletiva, por meio de assistência, acompanhamento e orientação psicológica.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Realizar pesquisas e estudos, bem como elaborar programas, projetos, pareceres técnicos, laudos e relatórios na área de psicologia;
- Promover atendimento psicoterápico;
- Prestar assistência clínica psicológica para aconselhamento e apoio;
- Acompanhar a evolução de tratamentos psicológicos realizados por profissionais habilitados;
- Realizar avaliações psicológicas e perícias em sua área de atuação;
- Prestar orientação funcional e profissional;
- Atuar em programas de promoção de saúde;
- Desenvolver atividades auxiliares à adaptação funcional dos servidores;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

ANEXO DO ATO.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 562

Atribuições do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

- Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, elaboração, coordenação, avaliação e execução de serviços de enfermagem e enfermagem do trabalho.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Atender e tratar pacientes em situação de emergência e ambulatorial;
- Assistir e orientar os tratamentos médicos, bem como ministrar e aplicar medicamentos sob prescrição médica;
- Elaborar pareceres técnicos, laudos, relatórios e outros documentos e informações técnicas;
- Executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação;
- Executar atividades relacionadas a saúde e segurança do trabalho;
- Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

**ANEXO I
(ATO GDGSET.GP Nº476)**

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - FUNÇÕES COMISSIONADAS (da Lei 11.493/2007) | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|------------------|--------------|----------|-------------------|------------------|
| EXTINÇÃO | | | | CRIAÇÃO | | | |
| FC/NÍVEL | TOTAL DE FC utilizadas | REMUNERAÇÃO (R\$) | TOTAL (R\$) | FC/NÍVEL | TOTAL FC | REMUNERAÇÃO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| FC-6 | 10 | 4.726,70 | 47.267,00 | FC-4 | 18 | 2.984,45 | 53.720,10 |
| FC-5 | 2 | 3.434,43 | 6.868,86 | | | | |
| TOTAL | | | 54.135,86 | TOTAL | | | 53.720,10 |
| (1) | | | | (2) | | | |
| SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO | | | | | | | 415,76 |
| (1)-(2) | | | | | | | |

| DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | |
|--|---------------------|
| SALDO DE TRANSFORMAÇÃO DE FC (ATO.TST.GP.Nº 442, de 21/9/2007) | R\$ 337,65 |
| SALDO DE TRANSFORMAÇÃO DE FC (ATO.TST.GP.Nº 457, de 26/9/2007) | R\$ 570,00 |
| SALDO DE TRANSFORMAÇÃO DE FC (ATO.GDGSET.GP.Nº 457, de 1º/10/2007) | R\$ 415,76 |
| TOTAL SALDO DE TRANSFORMAÇÃO DE FC | R\$ 1.323,41 |

**ANEXO II
(ATO GDGSET.GP.Nº 476/2007)**

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS CRIADAS PELA LEI N.º 11.493/2007 NECESSÁRIAS ÀS COORDENADORIAS DE 1ª A 6ª TURMAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

| COORDENADORIA DE TURMA | FC | TOTAL |
|------------------------|------|-------|
| 1ª Turma | FC-4 | 3 |
| 2ª Turma | FC-4 | 2 |
| 3ª Turma | FC-3 | 1 |
| | FC-4 | 3 |
| 4ª Turma | FC-4 | 2 |
| 5ª Turma | FC-4 | 5 |
| 6ª Turma | FC-5 | 1 |
| | FC-4 | 3 |

**ANEXO I
(ATO GDGSET.GP Nº509/2007)**

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

| EXTINÇÃO | | | CRIAÇÃO | | |
|--|--------|-----------|-----------------------|--------|-----------|
| Nível | Número | Valor | Nível | Número | Valor |
| CJ-3 | 2 | 16.909,12 | CJ-1 | 3 | 19.467,36 |
| Subtotal(A) | | | Subtotal(B) 19.467,36 | | |
| Saldo A - B 16.909,12 (C) -2.558,24 | | | | | |
| Saldo Ato.GDGSET.GP.Nº 442/2007 (D) 4.003,11 | | | | | |
| Saldo Final C + D 1.444,87 | | | | | |

**ANEXO I
(ATO.CIF.SEGPES.GP.Nº 510)**

| CARREIRA | ÁREA | ESPECIALIDADE | DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS |
|--------------|----------------|----------------------|------------------------|
| | Judiciária | | 141 |
| | Administrativa | -x- | 26 |
| | | Contabilidade | 8 |
| Analista | | Análise de Sistemas | 29 |
| Judiciário | Apoio | Arquivologia | 3 |
| | Especializado | Estatística | 2 |
| | | Enfermagem | 1 |
| | | Psicologia | 1 |
| TOTAL | | | 211 |
| Técnico | Administrativa | -x- | 108 |
| Judiciário | Administrativa | Segurança Judiciária | 4 |
| TOTAL | | | 112 |

ANEXO ÚNICO DO ATO.TST.GP.Nº 610

| TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO | | | | | |
|---------------------------------------|--------|----------|----------------------|--------|----------|
| EXTINÇÃO | | | CRIAÇÃO | | |
| Nível | Número | Valor | Nível | Número | Valor |
| CJ-2 | 1 | 7.437,17 | CJ-1 | 3 | 6.489,12 |
| Subtotal(A) 7.437,17 | | | Subtotal(B) 6.489,12 | | |
| Saldo A - B 16.909,12 (C) 948,05 | | | | | |
| Saldo Ato.GP.Nº 509/2007 (D) 1.444,87 | | | | | |
| Saldo Final C + D 2.392,92 | | | | | |